

ANÁLISE TRABALHISTA E SINDICAL

ANO 6 • 180ª EDIÇÃO

BRASÍLIA,
17 DE ABRIL DE 2025



Atualizações na legislação trabalhista

O Boletim Trabalhista e Sindical dessa semana vai tratar das últimas atualizações das relações de trabalho no Brasil.

Os destaques do Boletim ficam por conta do lançamento da **campanha promovida pelo MTE que busca reforçar a cultura de segurança e saúde no trabalho**, o início do processo de **cobrança administrativa do FGTS Digital** e o lançamento do **painel digital com dados sobre aprendizagem profissional**.

Vamos trazer, também, normativo interministerial publicado pelo governo federal que institui o **Plano Nacional de Igualdade Salarial** entre Mulheres e Homens.

Boa leitura!



Lançamento da Canpat pelo MTE

O Ministério do Trabalho e Emprego - MTE lançou a **Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Canpat**. A edição de 2025 tem como principal objetivo reforçar a cultura de prevenção no ambiente laboral, com foco no fortalecimento de 2 instrumentos essenciais para a segurança dos trabalhadores: **I)** A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); e **II)** O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

A [Canpat 2025](#) visa **ampliar a conscientização sobre normas de segurança e saúde no trabalho**, promovendo o debate e incentivando a adoção de medidas preventivas que garantam ambientes mais seguros para os trabalhadores brasileiros.

Em **2023, o Brasil registrou 732.751 casos de acidentes e doenças do trabalho** entre segurados do INSS, segundo dados do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho do Ministério da Previdência Social. Estima-se que os acidentes e doenças do trabalho possam representar uma perda de **até 4% do PIB** nacional, o que, considerando o PIB de 2023, equivale a cerca de R\$ 429 bilhões anualmente.

PRINCIPAIS AÇÕES DA CANPAT

- ✓ Lives Temáticas
- ✓ Semana CapacitaSIT e eventos presenciais de sensibilização
- ✓ Encontros Estaduais e Regionais de Segurança e Saúde do Trabalho
 - ✓ Capacitações e Cursos Online
- ✓ Corrida do Trabalhador e o Passeio Ciclístico da Segurança e Saúde do Trabalhador

Cobrança Administrativa do FGTS Digital

O Ministério do Trabalho e Emprego - MTE iniciou, no dia 3 de abril, o processo de **cobrança administrativa por meio do FGTS Digital**. A ação, coordenada pela Auditoria Fiscal do Trabalho, consiste no envio de notificações a empregadores que apresentam **pendências no recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**.

As notificações estão sendo enviadas por meio do **Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET)**, plataforma oficial de comunicação entre o MTE e os empregadores. Nesta primeira fase da operação, aproximadamente 900 mil empresas serão notificadas, com orientações detalhadas para a regularização das pendências identificadas.

Para consultar eventuais débitos, os empregadores devem acessar a caixa postal do Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET). Caso tenham recebido uma notificação, é necessário seguir as orientações contidas na mensagem.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, os canais de atendimento disponíveis no portal do FGTS Digital estão à disposição: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital>



Lançamento do Painel Digital da Aprendizagem Profissional

No dia 3 de abril, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE lançou o [Painel de Informações de Aprendizagem Profissional](#). O objetivo é de dar **transparência aos dados sobre a contratação de jovens** por meio da Lei nº 10.097/2000.

O novo painel – [clique aqui para acessar](#) - conta com uma interface moderna, intuitiva e dinâmica, substituindo o antigo Boletim da Aprendizagem, que era divulgado trimestralmente pelo ministério. A nova plataforma permitirá o acompanhamento de forma mais ágil e precisa os dados sobre o mercado de trabalho relacionado à aprendizagem profissional.

A plataforma disponibiliza dados **desde 2020**, permitindo a filtragem por estado, setor econômico, idade, escolaridade, gênero e raça. Além disso, é possível acompanhar mensalmente a **movimentação de contratos iniciados e finalizados, bem como o número total de jovens aprendizes em atividade**.

VALE SABER

A Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) determina que empregadores de médio e grande porte contratem jovens de 14 a 24 anos como aprendizes, oferecendo formação teórica e prática. **Em fevereiro deste ano, o Brasil registrou 633.720 aprendizes com vínculo ativo.**

Plano Nacional de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens

O governo federal editou Portaria Conjunta que instituiu o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens e seu Comitê Gestor até 2027.

[Anunciado em setembro de 2024](#), o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens representa um compromisso do governo federal em fortalecer e consolidar as ações implementadas de forma transversal para enfrentar a desigualdade histórica e estrutural.

São **diretrizes** do Plano, dentre outras:

- a igualdade de remuneração de mulheres e homens por trabalho de igual valor;
- a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho para mulheres e homens;
- o trabalho decente, com a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a ampliação da proteção social e o fortalecimento do diálogo social;
- a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e assédio no trabalho;
- a responsabilidade compartilhada entre mulheres e homens pelo cuidado de crianças, idosos, pessoas com deficiência e outras pessoas - que demandem cuidado.



Plano Nacional de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens

Oficializada no [Diário Oficial da União \(DOU\)](#), a iniciativa reúne 11 ministérios com ações que buscam **reduzir disparidades salariais e de condições de trabalho entre os gêneros**, além de ampliar a permanência e a ascensão de mulheres a cargos de direção e chefia.

Para garantir o acompanhamento e a execução do Plano, também foi instituído um **Comitê Gestor Interministerial**, coordenado pelo Ministério das Mulheres, e representantes de outros cinco ministérios: do Trabalho e Emprego; Igualdade Racial, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Direitos Humanos e da Cidadania; e Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O Comitê será responsável por:

- I)** Avaliar ações do Plano;
- II)** Sugerir outras medidas necessárias; e
- III)** Apresentar um relatório anual sobre a implementação das ações do Plano.

VALE SABER

O Comitê Gestor Interministerial também poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de suas reuniões.

A portaria já está em vigor.

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb